



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 18 de agosto de 2020 - ANO III - EDIÇÃO Nº 247

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Notas de Empenhos nº .

003679/20 , no valor de R\$ 2.358,00 de 03.08.2020

003681/20 , no valor de R\$ 1.026,00 de 03.08.2020

Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Prévia Justificativa do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93

Motivo: Serviço de Primeira Necessidade para a Saúde

Tendo em vista a relevante razão de interesse público consubstanciadas no direito à Saúde, especificamente para Aquisição de Peças Automotivas e Mão de Obra de Mecânico para revisão de 80.000 km do veículo RENAULT MASTER de Placa EHH 9759, para transporte de pacientes, justifica-se a preterição da ordem cronológica de pagamento, em detrimento da presente notas de empenhos.

O Pagamento deverá ser pago após, a publicação na forma dos atos administrativos do Município, nesta data e na primeira oportunidade de veiculação.

São Sebastião da Gramma, 17 de Agosto de 2020.

PORTARIA Nº 213, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: -

1) O requerido pela servidora **IZAURA MARIA MACHIAVELI ZAULI**, através do requerimento protocolado

sob nº 1957/2013, em 17/09/2013, e todo o Proc L.P. nº 036/2013-SRH;

2) O que dispõe os Artigos 132 “*usque*” 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Gramma-SP;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 132, “*caput*”, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Gramma (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedido à servidora, **IZAURA MARIA MACHIAVELI ZAULI**, RG nº 21.402.060-SSP/SP, lotada no cargo/função de **AUXILIAR DE LIMPEZA** – Cód. 15-E, subordinado à Gerencia de Saúde, constante do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de **30 (trinta) dias**, remanescendo um bloco de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o Artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 17 de agosto e término em 15 de setembro de 2020.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Encarregada do Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Gramma, 14 de agosto de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira

Líder de Assuntos Administrativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
– LOA

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, no uso de suas atribuições, através do Exmo. Sr. Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público e convida as entidades civis organizadas e a população em geral, para participar da Audiência Pública, com o objetivo da elaboração da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021, no seguinte local, data e horário.

Local: Centro Cultural do café, Praça das águas n°100, Centro, São Sebastião da Grama

Data: 25/08/2020

Horário: 14:30 hr

Assim, fica a população em geral convidada, a participarem desta Audiência Pública.

São Sebastião da Grama, 17/08/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama

**EDITAL DE PREGÃO N.º 19/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 48/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 43/2020**

CONTRATADA: CERRI TERRAPLANAGEM
DIVINOLANDIA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: contratação de empresa especializada para a locação de máquinas e caminhões para atender as obras e serviços do município, mediante as seguintes cláusulas e condições.

VALOR (R\$): item 01 - R\$ 79,90

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 52/2020**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 21/2020, Processo n° 52/2020, com encerramento no dia 28/08/2020, às 09:00 horas, Registro de Preços tendo como objetivo principal da presente licitação contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente à remoção em ambulância tipo D, UTI móvel, através da Gerência Municipal de Saúde, mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao3@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 17 de agosto de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2020

Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Encerramento e Recuperação do antigo "lixão" á céu aberto no Município, conforme contrato FEHIDRO n° 333/2019, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e a Agente Financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO

Data: 05 de agosto de 2020

Modalidade: Tomada de Preços n° 04/2020

Houve a necessidade de aditivo ao contrato para correção de equívocos apresentados na Planilha Orçamentária Licitada, nos termos da justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia e Convênios e parecer do Departamento Jurídico, em anexo. Trata-se de correções necessárias aos itens n° 1.1, 1.5 e 2.3 da referida planilha.

Fica RETIFICADA a Planilha Orçamentaria do termo de referência, correspondente ao Contrato n.º 17/2020, os itens 1.1, 1.5 e 2.3, conforme planilha em anexo.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

